



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Alessandro Vieira, registrada no SEDOL nº SF/22927.77352-63, apresentada à PEC 32/2022, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para permitir a implementação do Programa Bolsa Família e definir regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2022.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSDB - SP)**



SF/22975.58204-98 (LexEdit)